



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1400/2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA GERAL DOMINGOS .

O Prefeito do Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geral Domingos de Souza Filho , via pública situada na localidade de Furadinho , neste Município.

Art. 2º A localização da via pública, de que trata o artigo anterior, obedece, croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
em 19 de março de 2002.

Paulo Roberto Vidal
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/03/2002

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.